

- Capital Nacional do O

## INDICAÇÃO

Camara Municipal de Ibitinga Data: 23/09/2019 Horário: 16:58 Legislativo - IND 948/2019

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A "CALÇADA LIVRE".

<u>Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis.

A calçada livre é essencial para a circulação dos pedestres com segurança. A caminhada é meio de locomoção muito comum e importante para a população. Porém, deslocar-se a pé no meio urbano nem sempre é uma tarefa fácil e segura. Principalmente quanto à qualidade dos espaços reservados ao trânsito de pedestres.

Assim, parte da calçada deve ser reservada como passeio público, sem qualquer interferência física que obste ou dificulte a circulação exclusiva de pedestres.

As especificidades do passeio são definidas, via de regra, pelas leis municipais, pois concerne à matéria do Plano Diretor, conforme ditames da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), envolvendo também o Código de Obras, Código de Posturas e normas de uso e ocupação do solo, em cada cidade, tudo em consonância com as determinações do artigo 182, § 1º, da Constituição Federal.

No entanto, nada impede a criação de um plano educativo unificado com orientações gerais para a segurança e acessibilidade na circulação dos pedestres, incluindo as regras básicas sobre as calçadas e passeios, com informações úteis sobre acessibilidade e mobilidade urbana, podendo ser implantadas pelos gestores municipais.

A regularidade das calçadas, portanto, é de notável valor para a população urbana, influindo na qualidade de vida de todos. Com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida. Um idoso com dificuldades de locomoção ou um cadeirante, por exemplo, estarão suscetíveis a maiores vicissitudes, como sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar em calçadas irregulares. Logo, são normas bastante importantes e que sejam devidamente cumpridas.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O poder público deveria engajar esforços para a elaboração de um projeto coerente, visando parcerias com os proprietários e empresas privadas.

Destarte, é necessário atualizar a legislação municipal quanto ao tema, acompanhada por um projeto sólido, envolvendo também o setor privado. Em todo caso, é importante o engajamento da população, cobrando das autoridades competentes, a fim de que estas não permaneçam apáticas.

A iniciativa deve partir do poder público e de forma consistente. Entendo que um bom caminho seja com a divulgação de informações precisas.

O objetivo da campanha aqui sugerida é conscientizar a população da importância de cumprir as normas e manter a calçada livre para pedestres e visitantes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de setembro de 2019.

José Aparecido da Rocha ereador - PSB

Ao Egrégio Plenário da

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

